



DESPACHO REITORAL N.º 15/08

25 de Julho de 2008

GRUPO DE TRABALHO PARA A DINAMIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES COLEGIAS DOS DEPARTAMENTOS

No prosseguimento da concretização do Processo de Bolonha é, agora, necessário reforçar a componente de participação dos órgãos colegiais, motivar ainda mais a colaboração de professores e alunos, melhorar o programa de avaliação interna e consolidar as boas práticas que têm vindo a ser implementadas na nossa Universidade desde o ano lectivo de 2006/2007.

Neste sentido, determino o seguinte:

I.- É constituído um Grupo de Trabalho para a Dinamização das Actividades Colegiais dos Departamentos com a seguinte composição:

Coordenação

Prof. Doutor Reginaldo de Almeida (Director da Administração Escolar)

Prof. Doutor José Subtil (Chefe do Gabinete da Reitoria)

Grupo de Trabalho

Eng. Francisco Mello Sampayo (Departamento de Ciências e Tecnologias)

Mestre Luís Fraga (Departamento de Relações Internacionais)

Doutor António Pedro Ferreira (Departamento de Direito)

Doutor Álvaro Dias (Departamento de Ciências Económicas e Empresariais)

Mestre Fernando Martins (Departamento de História)

Doutora Isabel Silva (Departamento de Línguas e Literaturas)

Doutora Nazaré Gomes dos Santos (Departamento de Ciências Documentais)

Dr. Gonçalo Rodrigues (Departamento de Ciências da Comunicação)

Arquitecto Ricardo Carvalho (Departamento de Arquitectura)

Mestre Gabriela Moura (Departamento de Turismo)

Doutora Odete Nunes (Departamento de Psicologia e Sociologia)

II.- São atribuições do Grupo de Trabalho:

1.- Promover, em colaboração com o Director do Departamento, pelo menos, duas reuniões por semestre do Conselho Escolar. De acordo com o artigo 35º dos Estatutos da UAL, são competências do Conselho Escolar, entre outras: “Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe sejam submetidas para apreciação pelo seu director”.

- 2.- Promover, em colaboração com o Director do Departamento, pelo menos, duas reuniões por semestre da Comissão Científica do Departamento.
- 3.- Assegurar o envio para a Reitoria das cópias das convocatórias e respectivas actas das reuniões dos Conselhos Escolares e Comissões Científicas.
- 4.- Coordenar a comissão de Auto-Avaliação do departamento que deverá integrar um delegado de turma por cada ano curricular e dois docentes a tempo integral. São atribuições desta comissão: a)- Apoiar o Gabinete de Auto-Avaliação para a Qualidade em todas as suas actividades; b)- Colaborar com o Director do Departamento na elaboração dos relatórios semestrais sobre as actividades científicas e pedagógicas do corpo docente do departamento; c)- Participar, com a Reitoria e a Administração Escolar, no trabalho e na elaboração do Relatório Anual de Concretização do Processo de Bolonha.
- 5.- O Grupo de Trabalho reúne, pelo menos, duas vezes por semestre com os coordenadores, uma no início e outra no final, e sempre que os coordenadores o acharem necessário.
- 6.- Das reuniões de coordenação serão remetidas cópias das actas ao Reitor e ao Presidente da Direcção da Cooperativa de Ensino Universitário.

Lisboa, 25 de Julho de 2008

O REITOR



Professor Doutor Justino Mendes de Almeida